



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580 / 35771142 (fax)

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## EMENDA N. 08 / 2014

### EMENDA ADITIVA

#### **ASSUNTO:**

01 – **Projeto de Lei Nº 13 / 2014**, de 30 de abril de 2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica acrescentado ao ANEXO VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental – Planejamento. 2015 do Projeto de Lei supracitado:

MUNICÍPIO: Barra do Turvo

Exercício: 2015

Unid. Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Cod. da Unidade: 02.14.00
---	---------------------------

Projeto: Aquisição de 30 barracas de feira para a Agricultura Familiar e Organizações da Agricultura Familiar.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
100,00	%	45.000,00

Os recursos serão oriundos de parte daqueles destinados à Secretaria de Gabinete.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Trata de previsão de recursos para aquisição de barracas próprias para feira destinadas aos agricultores e demais produtores rurais que comercializam seus produtos na feira local. Esse projeto já teve origem, quando no final do exercício de 2009, o então Presidente da Câmara Claudinei Maciel dos Santos devolveu parte do duodécimo orçamentário para aquisição de 10 barracas, nos termos do seu Ofício n. 313/2009.

Barra do Turvo, 18 de junho de 2014.

Elcio Silva Reis  
Vereador

Roberto Nunes da Rosa  
Vereador